



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 27/04/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 159/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações e,

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor Público Municipal, Sr. **Jamarles Coutinho de Souza**, de 27 de abril 2023, o qual solicita a exoneração do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo motivo de sua nomeação no cargo efetivo de Fiscal de Tributos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a partir de 30 de abril de 2023, o Servidor Público Municipal, Sr. **Jamarles Coutinho de Souza**, portador do C.P.F. nº 300.479.192-72, do cargo em comissão de **Assessor Técnico Administrativo - PMR-APC-ATA**, lotado na Secretaria Municipal Fazenda.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 180/2021-GPM, de 04 de janeiro de 2021.

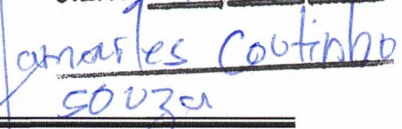
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA,**  
aos 27 dias do mês de abril de 2023.

  
**MARCELO FRANÇA BORGES**  
Prefeito Municipal

**CIENTE** 27/04/23

  
**JAMARLES COUTINHO DE SOUZA**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **27/04/2023**, às **09h50** do seguinte documento:

### **PORTARIA Nº 159/2023- GPM**

Dispõe sobre a exoneração, a partir de 30 de abril de 2023, o Servidor Público Municipal, Sr. **Jamarles Coutinho de Souza**, do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo – PMR-APC-ATA, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**RECEBIDO**  
EM 27/04/23 09:15 HS  
*Belina Simon*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO

À  
Secretaria Municipal de Administração  
Sr. SILVESTRE M. FALCÃO VALENTE – Secretário Mun. de Administração

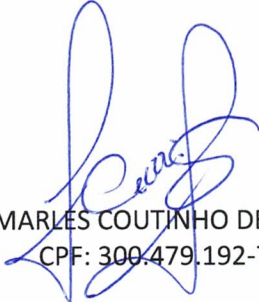
Eu, JAMARLES COUTINHO DE SOUZA, devidamente inscrito no CPF 300.479.192-72, residente e domiciliado na Av. Maria Ribeiro, 2908, Bairro: Núcleo Urbano – Redenção-PA, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, no cargo de Assessor Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 017652, na função de confiança de Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Secretário, Portaria nº 011/2021-SEFAZ, venho REQUERER junto à Secretaria Municipal de Administração, minha Rescisão contratual, a partir do dia 30/04/2023, pelo motivo de eminente nomeação para entrar em exercício no cargo efetivo de Fiscal de Tributos, junto à Prefeitura Municipal de Redenção.

Solicito, ainda, o pagamento das verbas indenizatórias correspondente às férias vencidas e não gozadas, referente ao período de janeiro/2022 a abril/2023.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Redenção-PA, 27 de abril de 2023.

  
JAMARLES COUTINHO DE SOUZA  
CPF: 300.479.192-72